



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017, PROCESSO Nº 98/2017.**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa nº 847, Parolim, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 81.706.251/0001-98 e Inscrição Estadual nº 10176046-40, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 56/2017** para **Registro de Preços nº 63/2017**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. **ÉLCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, casado, economista, portador do RG. nº 5.591.020-0 SESP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR., à Rua Rua Cid Marcondes de Albuquerque nº 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Medicamentos** para o **Departamento Municipal de Saúde**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 65/2017** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

| ITEM | QUANT. ESTIMADA | UNID. | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS) | MARCA         | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------|-------|--|---------------|----------------|
| 34   | 3.000           | COM   | CILOSTAZOL 100 MG  | BIOLAB        | 0,6450         |
| 43   | 4.000           | COM   | SULFADIAZINA 500 MG. COMPRIMIDO  | SOBRAL        | 0,1580         |
| 57   | 1.000           | FRS   | ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120 ML.   | BRAINFARMA    | 3,8325         |
| 64   | 3.000           | COM   | CINARIZINA 25 MG. COMPRIMIDO   | BRAINFARMA    | 0,0756         |
| 71   | 1.000           | FRS   | BROMOPRIDA GOTAS 4 MG. FRASCO 10 ML.   | PRATI         | 1,1468         |
| 76   | 3.000           | COM   | CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2 MG.   | BRAINFARMA    | 0,1496         |
| 81   | 3.000           | AMP   | PENTOXIFILINA INJETAVEL AMPOLA DE 5 ML.  | UNIÃO QUÍMICA | 1,4762         |



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

|     |        |     |  |         |        |
|-----|--------|-----|--|---------|--------|
| 110 | 9.000  | COM | CAPTOPRIL 25 MG. COMPRIMIDO              | SANVAL  | 0,0159 |
| 117 | 10.000 | AMP | GLICOSE DE 50% INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML | FARMACE | 0,2196 |

### 2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 65/2017** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 56/2017** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

### 4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### 5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 26 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
DETENTORA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
RG nº: